



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 839 / 2004

Concede quinquênio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Antônio Rodrigues Monteiro, lotado na Divisão Administrativa, o seu 2º (segundo) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 01/04/1994 a 01/04/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2004.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quatro.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

